



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 078/2024/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **LEDIANE RAFAELA DA SILVA BEZERRA** DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECÍFICA É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF e Artigo n°. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o Decreto n° 63.656/2024 – que revogou a cedência da servidora.

RESOLVE:

Artigo 1° Exonerar a partir de 01/12/2024, a servidora **LEDIANE RAFAELA DA SILVA BEZERRA**, matrícula n°. 5691, da Função Gratificada de Controladora Geral do IPMV FG 01.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 28 de novembro de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV